



Pedro Daniel Rodrigues Gomes
Carlos Alberto Luis Barros

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Santo Quintino.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rui Paulo Afonso Dias, na qualidade de Presidente; Pedro Daniel Rodrigues Gomes e Carlos Alberto Luís Barros, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Lista de candidatos admitidos e excluídos.

PONTO III: Cronograma.

PONTO I – Análise de candidaturas

No passado dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, terminou o prazo de receção de candidaturas, tendo sido respeitado o prazo de dilação do correio, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional, Aviso (extrato) n.º 96/2021, publicado em Diário da República 2.ª série – n.º 2 de 5 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202101/0030.

Foram rececionadas quatro candidaturas que foram analisadas de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante Portaria). Desta forma, o júri deliberou não admitir o candidato Luís Simão de Castro Ribeiro por apresentação de candidatura após o prazo definido para receção de candidaturas, e a candidata Solange Maria Campina Fernando, por não apresentar documento comprovativo das habilitações académicas que possui, de acordo com



a alínea a) do ponto 8.4 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público e de acordo como n.º 8 do artigo 20.º da Portaria. Os restantes candidatos foram admitidos.

PONTO II – Lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foi elaborada a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I), a qual irá ser publicitada na página eletrónica da Freguesia e afixada nos lugares de estilo habituais, sendo os candidatos notificados da mesma e do período da audiência prévia, de acordo com o artigo 10.º da Portaria.

PONTO III – Cronograma.

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado um cronograma (Anexo II).

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos;

Anexo II – Cronograma.

O Júri

Pedro Daniel Rodrigues Gomes

Carlos Alberto Luis Branco